



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEMIL nº 29619/2023

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2023/CACC-RP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2023

A Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES, RG nº 14.262.422-6 e CPF nº 106.454.808-35, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e dos demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

Item	Descrição	UF (BEC)	SEMIL	CFB	CPP	CPLA	IPA	CPAMB	CFS	FF	TOTAL
1	Água Sanitária; Solução Aquosa, a Base de Hipoclorito de Sódio Ou Cálcio; Com Validade de 6 Meses; Teor de Cloro Ativo 2%pp a 2,5pp; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Acondicionada de Forma Adequada; Rotulagem Contendo: Marca, nome do Fabricante e Fantasia, cnpj, e-mail; Telefone do Sac (serviço de Atendimento Ao Consumidor), Nº do Lote, Data Da Fabricação, Peso; Composição, Técnico Responsável; Prazo de Validade; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	FRASCO 5 LITROS (385)	12	40	36	0	0	500	19 20	40	2548
4	Detergente Líquido; Princípio Ativo Linear Alquil Benzeno, sulfonato de Sódio, teor Mínimo de 6%; Composição Básica Tensoativos: aniónicos, não iônicos, coadjuvante; Preservantes, sequestrantes	Caixa 24 Frascos 500 Mililitro (1506)	20	40	5	3	200	1000	12	10	1290



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	e,espessante,fragancias e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Valor do Ph Entre 6,0 e 8,0,solucao a 1% P/p; Composicao Aromatica Neutro,incolor,com Validade 3 Anos; Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;										
12	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Ao Uso Puro; Principio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio 1%; Composicao Basica Monil Fenol,poligicol,essencia,corante,opalescente Conservante,agua; e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica Lavanda,com Validade de 18 Meses; Acondicionado Em Embalagem Appropriada; Conforme Anvisa; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	GALÃO 5 LITROS (246)	12	40	12	0	20	350	60	40	534
13	Cloro para Limpeza; Liquida; Concentracao:cloro Ativo 8 a 10%; Soluvel Em Agua; Acondicionado de Forma Adequada; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	GALÃO 5 LITROS (246)	12	40	12	3	20	300	96 0	40	1387
25	Agua Sanitaria; Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm.	FRASCO 1 LITRO (28)	120	60	0	3	50	350	12	40	635



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

	Determinados Pela Anvisa; Com Validade de No Minimo 6 Meses a Partir Da Data de Fabricacao										
28	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Liquido Limpido, Quartenario de Amonia 1,0%; Principio Ativo Cloreto de Diaquil Dimetil Amonio; Composicao Basica Nonilfenol Etoxilado; Combizell Lh; Composicao Aromatica Talco, Concentracao 4 a 6%, Ph 7,0 - 9,0; Acondicionado Em Acondicionado de Forma Adequada, a Garantir a Qualidade do Produto; Prazo de Validade de No Minimo 24 Meses a Partir Da Data de Fabricacao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa,de Acordo Com a Nbr 14725;	GALAO DE 5 LITROS (246)	0	0	0	0	0	0	100	0	100

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de produtos de limpeza, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa) Fone: (011) 3133-3928.

**Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
Coordenadoria de Parques e Parcerias
Coordenadoria de Planejamento Ambiental
Comando de Policiamento Ambiental
Instituto de Pesquisas Ambientais
Fundação Florestal
Coordenadoria de Fauna Silvestre**

ENDEREÇOS DE LOCAIS PARA FUTURAS ENTREGAS DOS MATERIAIS EM SÃO PAULO E NA GRANDE SÃO PAULO

**Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (Gabinete do Secretário, Coordenadoria de Administração e Departamento de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos e Fundos Especiais de Despesa)
Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
Coordenadoria de Planejamento Ambiental
Coordenadoria de Parques e Parcerias
Fundação Florestal**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros - São Paulo/SP

Parque Villa-Lobos

Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025 - Alto dos Pinheiros/ Vila Hamburguesa - São Paulo/SP

Parque Candido Portinari

Av. Queiroz Filho, 1365 - Vila Hamburguesa - São Paulo/SP

Parque. Belém

Av: Celso Garcia, 2235 - Belém - São Paulo/SP

Parque. Água Branca

Av. Francisco Matarazzo, Nº 455 - Água Branca - São Paulo/SP

Parque Pomar Urbano

Av. Guido Calóí, Nº551 - Jd. São Luís - São Paulo/SP

Parque Gabriel Chucre

Av. Francisco Pignatari, Nº 505 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP

Parque da Juventude

Av. Zaki Narchi, Nº 1309



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Parque Chácara Baronesa

Avenida: José Fernando Medina Braga, 8 – Santo André – SP

Parque Ecológico do Guarapiranga

Estrada do Riviera, 3286 – Guarapiranga – São Paulo/SP

Parque da Várzea do Embu-Guaçu

Rodovia José Simões Louro Junior, 111 – Embu-Guaçu - São Paulo

Parque Alberto Lofgren

Rua do Horto, 931 Horto Florestal – São Paulo/SP

Parque Jequitibá

Rua Sapucaí Gramado, s nº - Cotia

Parque Engenheiro Goulart

Rodovia Parque, 8054 - Vila Santo Henrique - São Paulo

Parque Jacui

Rua Catléias, nº 911 - São Miguel - São Paulo

Núcleo de Lazer Jardim Helena

Av. Kumaki Aoiki, nº 1390 - Jardim Helena - São Paulo

Parque Biacica

Estrada da Biacica nº 756 - Vila Seabra - São Paulo

Comando de Policiamento Ambiental

Av. Luís Carlos Gentile de Laet, 553 Prédio 2 - Horto Florestal – São Paulo/SP

Fone: (11) 5085-2139

1º Batalhão da Polícia Ambiental

Rua Mourão Vieira, 150, Jardim das Laranjeiras, Casa Verde, São Paulo - SP

Instituto de Pesquisas Ambientais

Av. Miguel Estéfano, 3900 – Água Funda – São Paulo/SP

Rua do Horto, 931 – Horto Florestal – São Paulo/SP

Rua Joaquim Távora, 822 – Vila Mariana – São Paulo/SP

Coordenadoria de Fauna Silvestre

Avenida Miguel Estéfano, 4241, Água Funda – São Paulo – SP

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **Brilho Show Industria e Comercio LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.183.698/0001-29, estabelecida na Avenida Alberto Jafet, 265, Vila Nogueira – Diadema/SP - CEP 09951-110 - telefone (11) 99396-4059/ (11) 2311-8375 e e-mail: comercial@brilhoshow.com.br



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Total	R\$ unitário
1	Água Sanitária; Solução Aquosa, a Base de Hipoclorito de Sódio Ou Cálcio; Com Validade de 6 Meses; Teor de Cloro Ativo 2%pp a 2,5pp; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Acondicionada de Forma Adequada; Rotulagem Contendo: Marca, nome do Fabricante e Fantasia, CNPJ, e-mail; Telefone do Sac (serviço de Atendimento Ao Consumidor), Nº do Lote, Data Da Fabricação, Peso; Composição, Técnico Responsável; Prazo de Validade; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa SAPUCAÍ	FRASCO 5 LITROS (385)	2548	R\$ 4,70
4	Detergente Líquido; Princípio Ativo Linear Alquil Benzeno, sulfonato de Sódio, teor Mínimo de 6%; Composição Básica Tensioativos: anionicos, não iônicos, coadjuvante; Preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e Outras Substâncias Químicas Permitidas; Valor do Ph Entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/p; Composição Aromática Neutra, incolor, com Validade 3 Anos; Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; SAPUCAÍ	Caixa 24 Frascos 500 Mililitro (1506)	1290	R\$ 30,96
12	Desinfetante; Categoria Básica Restrita Ao Uso Puro; Princípio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amonio 1%; Composição Básica Monil Fenol, poliglicol, essência, corante, opalescente Conservante, água; e Outras Substâncias Químicas Permitidas; Composição Aromática Lavanda, com Validade de 18 Meses; Acondicionado Em Embalagem Adequada; Conforme Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; BRILHO SHOW	GALÃO 5 LITROS (246)	534	R\$ 4,70
13	Cloro para Limpeza; Líquido; Concentração: cloro Ativo 8 a 10%; Solúvel Em Água; Acondicionado de Forma Adequada; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; BRILHO SHOW	GALÃO 5 LITROS (246)	1387	R\$ 6,30
25	Água Sanitária; Solução Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade de No Mínimo 6 Meses a Partir Da Data de Fabricação SAPUCAÍ	FRASCO 1 LITRO (28)	635	R\$ 1,51



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

28	Desinfetante; Categoria Básica Restrita Líquido Límpido, Quartenario de Amônia 1,0%; Princípio Ativo Cloreto de Diaquil Dimetil Amônio; Composição Básica Nonilfenol Etoxilado; Combizell Lh; Composição Aromática Talco, Concentração 4 a 6%, Ph 7,0 - 9,0; Acondicionado Em Acondicionado de Forma Adequada, a Garantir a Qualidade do Produto; Prazo de Validade de No Mínimo 24 Meses a Partir Da Data de Fabricação; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa, de Acordo Com a Nbr 14725; BRILHO SHOW	GALAO DE 5 LITROS (246)	100	R\$ 4,98
----	---	-------------------------	-----	-----------------

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de

confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

São Paulo, 27 de abril de 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES

RG nº 14.262.422-6
CPF nº 106.454.808-35

PELA DETENTORA:

ALINE CRISTINA DE TOLEDO:07483991607
Assinado de forma digital por ALINE CRISTINA DE TOLEDO:07483991607
Dados: 2023.05.23 13:18:52 -03'00'

ALINE CRISTINA DE TOLEDO

RG nº: 62.626.28 SSP/SP
CPF nº: 074.839.916-07

TESTEMUNHAS:

BRUNA CAVALCANTE DE MEDEIROS

RG nº: 30.928.810-1
CPF nº: 277.447.518-09

RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERISSIMO

RG nº: 21.615.980-5
CPF nº: 160.993.288-90



Assinaturas do documento



"Ata de registro de preços assinada"

Código para verificação: **VZ0WWDWN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



BRUNA CAVALCANTE DE MEDEIROS (CPF: 277.XXX.518-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 10:16:38 e válido até 27/05/2122 - 10:16:38.

(Assinatura do sistema)



RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERISSIMO (CPF: 160.XXX.288-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 07/06/2022 - 15:07:45 e válido até 07/06/2122 - 15:07:45.

(Assinatura do sistema)



CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES (CPF: 106.XXX.808-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 10:34:41 e válido até 27/05/2122 - 10:34:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMIL.029619/2023-21** e o código **VZ0WWDWN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1.

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

FACULDADE DE MEDICINA DE SUTURA - HC/FMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0362/2023 - HCFMB

PROCESSO Nº 0032/02/2023 - HCFMB

PREGÃO Nº 049/2023 - HCFMB

Com fundamento no Decreto Estadual nº 47.945/2003, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (FIO DE SUTURA), procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais fornecedores que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, observada a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO E RESPECTIVAS QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (FIO DE SUTURA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento constantes no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. Deverão ser mantidas durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura como ÓRGÃO GERENCIADOR da presente Ata de Registro de Preços o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BUTUCATU – HCFMB, localizada na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/nº, Rúbão Júnior, Butucatú/SP. CEP: 18.618-687.

3. DOS PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

Item/ Sifisloc/ Quantidade Total Estimada/ Unid/ Descrição do Material/ Preço Unitário/ Preço Total/ Classificação/ Empresa/ CNPJ/ Marca/ Procedência/ Embalagem

2552216/360UN/ UNIDADE/FIO DE SUTURA NYLON; MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA-DE 1/2 ABSORVÍVEL; MEDINDO 75CM; NÚMERO 4-0; AGULHA DE NAO CIRCULINDRICA DE 2,0CM; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE/RS 2,82/R\$ 1.015,20/Classificação: Única

Classificada/Empresa: GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA/CNPJ: 18.848.403/0001-50/Marca: BIOLINE/Procedência: NACIONAL/Embalagem: unitária;

7/391950/1420UN/ UNIDADE/FIO DE SUTURA POLIESTER E ALGODAO; COM FIO DE POLIESTER SINTETICO E FIBRAS LONGAS DE ALGODAO, NAO ABSORVIVEL DIAMETRO 4-0; SEM AGULHA, 15 FIOS TRANCADOS; INCOLOR; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARRERA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA

ESTERILIDADE/RS 1,99/R\$ 835,80/Classificação: Única

Classificada/Empresa: GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA/CNPJ: 18.848.403/0001-50/Marca: BIOLINE/Procedência: NACIONAL/Embalagem: unitária;

12/3996441/720UN/ UNIDADE/FIO CIRURGICO ESTERIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, DIAMETRO 4-0, AGULHA DE 1,5CM, 12 CIRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 75CM DE COMPRIMENTO, ABSORVIVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE DE ACORDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE/RS 5,46/R\$ 3.931,20/Classificação: Única

Classificada/Empresa: GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA/CNPJ: 18.848.403/0001-50/Marca: BIOLINE/Procedência: NACIONAL/Embalagem: unitária

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contradições já celebradas;

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação;

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a lei, legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação de fornecedores pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, alguns dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver

com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de aplicação de sanções não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CEIS", no endereço www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5, deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas na Edital da licitação que o precedeu, relativos aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, a forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura, no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, o visto do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro-rata temporis", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I,2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o direito de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAJFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Indóneas e Suspensas – CEIS", no endereço www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multas relativas ao inadimplimento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1.

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

6.18. O SISTEMA ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A COMPRA DE BENS.

CNPJ: 46.183.698/0001-29

PROCESSO Nº 01374/2023 - HCFMB

OFERTA DE COMPRA Nº 092501090592030C00070

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA E HORA DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/06/2023

DIA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2023 às 09:00 hs

Encontra-se aberta no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Butucatú - HC/FMB, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP", com utilização de tecnologia de informação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - Processo Nº 01374/2023 - HCFMB, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (FOCO CIRÚRGICO DE TETO), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Butucatú - HCFMB,

sito no Distrito de Rúbão Júnior, s/nº, na cidade de Butucatú/SP. CEP 18617-621.

O Edital e seus anexos encontram disponíveis nos sites www.pregao.sp.gov.br; www.e-negociospublicos.com.br; www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou pelo www.hc.fmb.unesp.br/licitacoes.

Para qualquer informação ou esclarecimento entrar em contato pelo telefone (014) 3811-6086 ramal 222, e-mail: pregao@fmb.unesp.br.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE

MEDICINA DE MARÍLIA

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 162/2023, PROCESSO Nº 2023/00825, para aquisição eventual e futura de MATERIAL DE LIMPEZA - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, com encerramento em 27/06/2023 às 09:00hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14) 3434-2501 ou nos sites: www.hc.fama.br e www.bec.sp.gov.br.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/195/2023-C, referente Processo nº 2023/00198, objeto: INSUMOS HOSPITALARES COM AMOSTRAS, Vigência até 14/06/2024, Empresa-PONTUAL COMERCIAL EIRELI Produto: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO N.3-0 DE AGULHAS DE 1/2 CIRC.; CÓDIGO SIFISLOC:2009978 UNIDADE SIFISLOC:1 - UNID. VALOR UNITÁRIO R\$56,3000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:288,00;

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO

PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ: 61.914.891/0001-86

ABERTURA DE LICITAÇÃO - COMUNICADO

A Fundação Padre Anchieta – Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, comunica com referência a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico: nº 022/2023

Processo: 4268/2023

para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para execução do objeto. A realização da sessão será em 27/06/2023 às 09h00min, no endereço eletrônico: www.bec.sp.gov.br. O Edital, na íntegra, será disponibilizado no endereço www.e-negociospublicos.com.br e www.tvcultura.com.br.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA

CNPJ: 61.914.891/0001-86

DESPACHO DO DIRETOR ADM. FINANCEIRO DE 12/06/2023

A vista do constante nos presentes autos, ACOLHO a manifestação exarada pela pregoeira, em Ata, HOMOLOGO ao Pregão Eletrônico nº 018/2023 – Processo nº 0271/2023 que tem o objetivo a aquisição de fita para backup – tipo LTO 6, pelo valor unitário de R\$ 142,50, perfazendo o valor total de R\$ 1.338.339,53 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos) convertidos pela taxa PTAX do dia 05.06.2023 a favor da empresa PALMA INTERNATIONAL TECHNOLOGY LLC, e REVOGO o Lote 02, por ter sido declarado fracassado no certame e REVOGO o Lote 03 pela falta de recursos no exercício de 2023.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Executivo respondendo pelo expediente da Secretaria Executiva de Administração, de 13-06-2023

Com fundamento no que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores atualizações:

DESIGNO a funcionária MARCOS DE NAPOLI, Matrícula JUCESP nº 00093, como GESTOR para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC nas modalidades voz, local e longa distância NACIONAL, para atender à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, de acordo com o Contrato JUCESP nº 017/2020, do processo Jucesp nº 100/2020, celebrado com a TELEFONICA BRASIL S/A.

DESIGNO a funcionária MARCOS VINÍCIUS LINS HERRERA, Matrícula JUCESP nº 00386, como FISCAL e GESTOR SUBSTITUTO do contrato, e no impedimento legal do funcionário indicado acima.

Dê-se conhecimento, em observância das obrigações esta Autarquia e da Contratada, com acompanhamento, fiscalização, bem como a verificação do controle de prazos.

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA

GABINETE DA SECRETARIA

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 07/2023 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 04/2023/CACC-RP

Processo: 4268/2023

Oferta de Compra: 2601240000120230C00004

Ata de Registro de Preços: 07/2023

Processo: 29619/2023

Órgão Gerenciador: Secretaria de Meio Ambiente Infraestrutura e Logística - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: SEMIL, CFB, CPP, CPLA, IPA, CPAMB, CFS e FF

Empresa Detentora: Brilho Show Indústria e Comércio LTDA

CNPJ: 46.183.698/0001-29

Item: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Item Descrição Unid. de forn. Valor R\$

1 Água Sanitária; Solução Aquecida a Base de Hipoclorito de Sódio Ou Cálcio; Com Validade de 6 Meses; Teor de Cloro Ativo 25ppm a 2,5pp; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Acondicionado Em Embalagem Adequada; Retalagem Contorno; Marca,nome do Fabricante e Fantasia, cnpj,e-mail; Telefone do Sac (serviço de Atendimento Ao Consumidor), Nº do Lote, Data Da Fabricação, Peso; Composição, Técnico Responsável; Prazo de Validade; Produto Sujeito a Verificação No Atto Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa S/PAUCAI 2548 FRASCOS 5 LITROS (385) R\$ 4,70

4 Detergente Líquido; Princípio Ativo Linear Alquil Benzeno,sulfonato de Sódio,teor Mínimo de 6%; Composição Básica Tensioativos:anionicos,nao ionicos,coadjuvante; Preservativos,sequestrantes,essências,fragâncias e Outras Substâncias Químicas Permitidas; Valor do Ph Entre 6,0 e 8,0,solução a 1% P/p; Composição Aromática Neutro,incolor,com Validade 3 Anos;

Acondicionado de Forma Adequada; Produto Sujeito a Verificação No Atto Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa S/PAUCAI

1290 CAIXAS 24 FRASCOS 500 MILLILITRO (1506) R\$ 30,96

12 Desinfetante; Categoria Básica Restrita Ao Uso Puro; Princípio Ativo Cloreto Alquil Benzil Amônio 1,5%; Composição Básica Monil Fenol,poliglicol,essência,corante,opalescente Conservante,água; e Outras Substâncias Químicas Permitidas; Composição Aromática Lavanda;com Validade de 18 Meses; Acondicionado Em Embalagem Adequada; Conforme Anvisa; Produto Sujeito a Verificação No Atto Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; BRILHO SHOW 1387 GALÕES 5 LITROS (246) R\$ 6,30

13 Cloro para Limpeza; Líquida; Concentração:cloro Ativo 8 a 10%; Solúvel Em Água; Acondicionado de Forma Adequada; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificação No Atto Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; BRILHO SHOW 1387 GALÕES 5 LITROS (246) R\$ 6,30

25 Água Sanitária; Solução Aquecida; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p; Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante; Produto Sujeito a Verificação No Atto Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade de No Mínimo 6 Meses a Partir Da Data de Fabricação S/PAUCAI 635 FRASCOS 1 LITRO (28) R\$ 1,51

28 Desinfetante; Categoria Básica Restrita Líquido Limpo; Quaternário de Amônio 1,0%; Princípio Ativo Cloreto Diálquil Dimetil Amônio; Composição Básica Nonilfenol Etilóxido; Com-benzil l; Composição Aromática Talco, Concentração 4 a 6%, Ph 7,0 - 9,0; Acondicionado Em Acondicionado de Forma Adequada; a Garantir a Qualidade do Produto; Prazo de Validade de No Mínimo 24 Meses a Partir Da Data de Fabricação; Produto Sujeito a Verificação No Atto Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; de Acordo com a Nr 14725; BRILHO SHOW 100 GALÕES DE 5 LITROS (246) R\$ 4,98

Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A Integra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 09/2023 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Pregão Eletrônico nº 04/2023/CACC-RP

Parecer Jurídico: CJS/IMA nº 89/2023 DE 02/03/2023

Processo: 4268/2023

Oferta de Compra: 2601240000120230C00004